

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Administração da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- a. **Necessidade:** Assegurar a prestação contínua e adequada de serviços especializados de Cirurgia Torácica e Avaliações Cardiológicas para atendimento da população, considerando a crescente demanda por procedimentos diagnósticos, avaliações pré-operatórias, acompanhamento especializado, alta demanda de emergências e intervenções cirúrgicas relacionadas às especialidades mencionadas.

A instituição hospitalar constitui referência regional para atendimento de média e alta complexidade, sendo imprescindível a disponibilização de profissionais e serviços especializados para garantir a integralidade da assistência à saúde, a redução do tempo de espera dos pacientes e a continuidade dos tratamentos indicados.

- b. **Problema a ser resolvido:** Atualmente, a Fundação Hospitalar enfrenta limitações na oferta regular e suficiente de serviços especializados de Cirurgia Torácica e Avaliações Cardiológicas, o que pode ocasionar:
- Aumento do tempo de espera para consultas, avaliações e procedimentos especializados;
 - Necessidade de encaminhamento de pacientes para outros municípios ou estabelecimentos de saúde;
 - Risco de agravamento do quadro clínico dos pacientes em razão da demora no atendimento especializado;

- Sobrecarga dos serviços já disponíveis;
- Dificuldades para cumprimento dos princípios da integralidade, eficiência e continuidade da assistência à saúde.

Dessa forma, faz-se necessária a ampliação da rede de prestadores aptos a realizar os atendimentos especializados demandados pela população assistida pela Fundação Hospitalar.

II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

a. Classificação do bem/serviço

(x) O objeto é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

() O objeto tem natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns.

b. Descritivo do item

Item	Descrição	Und.	Qtidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviços de cirurgia torácica por produção (incluso pré e pós-cirúrgico)	Un.	60	R\$ 1.600,00	R\$ 96.000,00
02	Exame Ecocardiograma Transtorácico, com emissão de laudo e disponibilidade de equipamento	Un.	200	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
03	Avaliações cardiológicas em UTI e/ou enfermaria	Un.	100	R\$ 1.600,00	R\$ 160.000,00
04	Consulta médica com cardiologista	Un.	100	R\$ 86,93	R\$ 8.693,00

c. Descrição dos serviços:

Item 01 – Serviços de Cirurgia Torácica por Produção (incluso pré e pós-cirúrgico)

Compreende a realização de procedimentos cirúrgicos torácicos, conforme indicação clínica e demanda da Fundação Hospitalar, incluindo avaliações clínicas relacionadas ao procedimento, avaliação pré-operatória, planejamento cirúrgico, execução do procedimento, acompanhamento pós-operatório durante a internação, evolução médica, emissão de laudos, registros em prontuário e demais atos médicos inerentes ao atendimento, observados os protocolos clínicos e as normas técnicas aplicáveis.

Item 02 – Exame de Ecocardiograma Transtorácico, com emissão de laudo e disponibilidade de equipamento

Compreende a realização de exame de ecocardiograma transtorácico, com disponibilização, pela contratada, de todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à sua execução, incluindo a interpretação do exame, emissão de laudo médico assinado por profissional habilitado e entrega dos resultados, conforme demanda da Fundação Hospitalar.

Item 03 – Avaliações Cardiológicas em UTI e/ou Enfermaria

Compreende a realização de avaliações cardiológicas em pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e/ou enfermarias, mediante solicitação da equipe assistencial, incluindo avaliação clínica, avaliação pré-operatória, anamnese, exame físico, análise de exames complementares, definição de conduta, emissão de parecer especializado, evolução em prontuário e orientações à equipe multiprofissional, sempre que necessário.

Item 04 – Consulta Médica com Cardiologista

Compreende a realização de consultas médicas especializadas em cardiologia, destinadas a pacientes ambulatoriais ou internados, conforme demanda da Fundação Hospitalar, incluindo anamnese, exame físico, avaliação clínica, solicitação e interpretação de exames complementares, diagnóstico, prescrição terapêutica, emissão de laudos e pareceres, quando necessários, além do registro das informações no prontuário do paciente.

- d. **Justificativa:** A adoção do credenciamento mostra-se a solução mais adequada para atender ao interesse público, uma vez que os serviços pretendidos possuem natureza continuada e demanda variável, sendo conveniente à Administração permitir o cadastramento de todos os profissionais e/ou empresas que atendam às condições de habilitação e capacidade técnica previamente estabelecidas.

O modelo de credenciamento possibilita ampliar a oferta de atendimento especializado, garantindo maior disponibilidade de prestadores, flexibilidade operacional e redução do risco de descontinuidade dos serviços assistenciais.

Além disso, considerando que os valores dos procedimentos serão previamente fixados pela Administração e que não há interesse na seleção exclusiva de um único fornecedor, o credenciamento permite a contratação simultânea de todos os interessados que preencham os requisitos estabelecidos no edital, assegurando observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

A medida também contribui para a diminuição das filas de espera, ampliação do acesso da população aos serviços especializados e fortalecimento da rede assistencial da Fundação Hospitalar.

- e. **Requisitos do edital/contrato**

Há documentos de habilitação específicos a serem exigidos para contratação?

Sim

1. Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou, a qualquer tempo, serviços compatíveis em características e quantidades com os objetos licitados.
2. Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM);
3. Registro de Qualificação de Especialista (RQE);
4. RG ou equivalente e CPF dos profissionais que prestarão os serviços;
5. Certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina.

Justificativa: a. O atestado de capacidade técnica visa garantir que a empresa e os profissionais credenciados possuam experiência comprovada na prestação de serviços compatíveis com o objeto do credenciamento.

b. O registro junto ao CRM é obrigatório para todas as empresas que prestam serviços médicos, em conformidade com a Resolução CFM nº 2.217/2018.

c. RQE comprova a qualificação do médico como especialista, sendo uma exigência legal para a prestação de serviços nesta especialidade.

d. A identificação dos profissionais por meio do RG e CPF é necessária para garantir a segurança jurídica e a transparência no credenciamento. Esses documentos são essenciais para validar a identidade dos profissionais, evitar fraudes e garantir que os serviços serão prestados por pessoas devidamente identificadas e entregues.

e. A apresentação de uma certidão negativa do CRM tem como objetivo verificar a idoneidade do profissional, garantindo que ele não tenha histórico de infrações éticas ou disciplinares.

O critério de julgamento a ser utilizado é:

Não se aplica

Sobre a participação de ME's e EPP's:

O objeto pode ser fornecido por micro e pequenas empresas?

Sim

É necessário exigir apresentação de amostra?

Não

Há documentos a serem exigidos previamente à assinatura do contrato?

Não

Há outras exigências para a contratação não mencionadas anteriormente que sejam necessárias para atender a necessidade/resolver o problema?

Não

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para verificar a solução que melhor atendesse a necessidade da contratação e o problema apresentado, foram identificadas e analisadas as possíveis soluções, sendo:

SOLUÇÃO 01	Realização de concurso público para provimento de cargos efetivos
SOLUÇÃO 02	Contratação direta de empresa ou profissional mediante procedimento licitatório convencional.
SOLUÇÃO 03	Credenciamento de prestadores especializados.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, realizou-se levantamento das possíveis soluções disponíveis para suprir a necessidade de prestação de serviços especializados de Cirurgia Torácica e Avaliações Cardiológicas para atendimento da demanda da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio.

Foram identificadas as seguintes alternativas:

a) Realização de concurso público para provimento de cargos efetivos

A primeira alternativa analisada consiste na realização de concurso público para contratação de profissionais médicos especialistas para compor o quadro permanente da instituição.

Entretanto, tal solução mostra-se inviável no momento, considerando os elevados custos envolvidos na criação e manutenção de cargos efetivos, incluindo remuneração, encargos sociais, benefícios, férias, décimo terceiro salário e demais despesas permanentes decorrentes do vínculo estatutário ou celetista.

Além disso, a demanda pelos serviços especializados apresenta variações ao longo do tempo, não justificando necessariamente a ampliação permanente do quadro funcional. Soma-se a isso a dificuldade frequentemente observada na atração e fixação de médicos

especialistas em municípios do interior, o que pode resultar em certames desertos ou com reduzido número de candidatos aptos ao provimento das vagas.

b) Contratação direta de empresa ou profissional mediante procedimento licitatório convencional

Também foi avaliada a possibilidade de realização de processo licitatório visando à contratação de empresa ou profissional específico para prestação dos serviços.

Todavia, essa alternativa apresenta limitações relevantes, especialmente em razão da necessidade de disponibilidade contínua dos serviços e da possibilidade de insuficiência da capacidade operacional de um único contratado para absorver toda a demanda da Fundação Hospitalar.

Além disso, os valores envolvidos na contratação de especialidades médicas de alta complexidade tendem a ser elevados, podendo restringir a competitividade e reduzir a quantidade de interessados aptos a prestar os serviços necessários.

c) Credenciamento de prestadores especializados

A terceira alternativa consiste na realização de credenciamento de pessoas jurídicas e/ou profissionais habilitados para a prestação dos serviços especializados.

Esta solução mostra-se a mais adequada e vantajosa para a Administração, pois permite a contratação simultânea de todos os interessados que preencham os requisitos técnicos e legais estabelecidos no edital, em condições padronizadas de remuneração e execução, conforme previsto no art. 79 da Lei nº 14.133/2021. O credenciamento é especialmente indicado para situações em que a Administração necessita ampliar a rede de prestadores e garantir atendimento contínuo, sem limitação a um único contratado.

Dessa forma, o credenciamento proporciona maior flexibilidade administrativa, ampliação da capacidade de atendimento, redução do risco de descontinuidade dos serviços e melhor atendimento das necessidades assistenciais da população.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na realização de procedimento de credenciamento para pessoas jurídicas legalmente habilitados para prestação de serviços especializados de Cirurgia Torácica, Exames e Avaliações Cardiológicas, destinados aos pacientes atendidos pela Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio.

Os prestadores credenciados deverão possuir habilitação técnica, registro profissional e demais requisitos legais exigidos para a execução dos serviços, observando protocolos clínicos, normas sanitárias e diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde e pela Fundação Hospitalar.

Os atendimentos serão realizados conforme demanda da instituição, mediante encaminhamento formal dos pacientes e observância dos quantitativos efetivamente necessários durante a vigência do credenciamento.

A remuneração ocorrerá de acordo com valor previamente definido pela Administração, garantindo tratamento isonômico entre todos os credenciados e transparência na execução contratual.

O modelo adotado permitirá que múltiplos prestadores atuem simultaneamente, ampliando a capacidade de atendimento e assegurando maior eficiência na prestação dos serviços especializados.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa dos quantitativos previstos para o presente credenciamento foi elaborada com base no histórico de atendimentos realizados pela Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio durante o exercício anterior, considerando o número de avaliações cardiológicas, exames especializados e procedimentos cirúrgicos efetivamente executados no período.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- 1.2. O valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e foi obtido por meio de pesquisa de preços cujo termo consolidado segue em anexo.
- 1.3. O valor a ser repassado ao médico pelo sobreaviso é definido com base no preço de mercado.

VII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Por se tratar de prestação de serviços, a execução se dará de forma parcelada.

Forma de execução dos serviços:

- a. Os procedimentos efetivamente realizados no âmbito da cirurgia torácica e Ecocardiograma Transtorácico, devidamente registrados e autorizados, serão remunerados de forma complementar, conforme os valores previstos na Tabela SUS, sendo pagos adicionalmente à remuneração mensal, após a devida execução e apresentação dos comprovantes de produção.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Atualmente existe procedimento de credenciamento relacionado à prestação dos serviços objeto deste estudo. Contudo, verificou-se a necessidade de promover adequações nos critérios de contratação, requisitos de habilitação, condições de execução e demais disposições administrativas, visando o aprimoramento do instrumento e sua adequação às necessidades atuais da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio e à legislação vigente.

Dessa forma, o credenciamento atualmente em vigor será revogado, observadas as formalidades legais e assegurada a continuidade dos serviços essenciais à assistência à saúde, sendo substituído pelo novo procedimento de credenciamento objeto deste estudo. A presente contratação não possui outras contratações interdependentes que condicionem sua execução, tratando-se de solução autônoma destinada à prestação de serviços especializados de Cirurgia Torácica e Avaliações Cardiológicas.

IX. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação solicitada não está prevista no Plano Anual de Contratações, que encontra-se em elaboração. Será inserida na próxima atualização.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a implementação do credenciamento, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Ampliação da oferta de serviços especializados de Cirurgia Torácica e Avaliações Cardiológicas;
- Redução do tempo de espera para consultas, exames, avaliações e procedimentos especializados;
- Maior resolutividade dos atendimentos realizados pela Fundação Hospitalar;
- Diminuição da necessidade de deslocamento dos pacientes para outros municípios ou instituições;
- Melhoria dos indicadores assistenciais e da qualidade do atendimento prestado à população;
- Garantia da continuidade dos serviços especializados, evitando interrupções decorrentes da indisponibilidade de profissionais;
- Atendimento mais célere e eficiente das demandas encaminhadas pelo Sistema Único de Saúde;

- Fortalecimento da rede de atenção à saúde e da capacidade operacional da Fundação Hospitalar;
- Promoção da economicidade e da eficiência administrativa por meio da contratação conforme demanda efetivamente realizada;
- Ampliação do acesso da população aos serviços especializados, contribuindo para a prevenção de agravos e melhoria das condições de saúde dos usuários.
- Esses resultados estão alinhados aos princípios constitucionais da eficiência, universalidade e integralidade da assistência à saúde, bem como aos objetivos institucionais da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio.

XI. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para a execução do objeto não se vislumbra a necessidade de realização de obras, reformas, adequações estruturais ou aquisição de equipamentos específicos por parte da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

XIII. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A presente contratação será realizada por meio de credenciamento, instituto que se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo art. 79 do mesmo diploma legal.

A Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio necessita garantir a prestação contínua e adequada de serviços especializados de Cirurgia Torácica e Avaliações Cardiológicas, indispensáveis ao atendimento da população.

Considerando a natureza da demanda, mostra-se mais adequada a adoção do credenciamento, permitindo a contratação simultânea de todos os interessados que preencham os requisitos de habilitação e capacidade técnica previamente definidos pela Administração, sem exclusividade e em igualdade de condições.

O credenciamento possibilita a ampliação da rede de prestadores, conferindo maior disponibilidade de atendimento, redução do tempo de espera dos pacientes, continuidade dos serviços assistenciais e maior eficiência na gestão da assistência à saúde.

Ressalta-se que os valores dos serviços serão previamente definidos pela Administração, aplicando-se de forma uniforme a todos os credenciados, inexistindo disputa quanto ao preço. Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição, uma vez que o interesse público é atendido mediante a contratação de todos os prestadores aptos e interessados em executar os serviços nas condições estabelecidas no edital.

Além disso, o credenciamento mostra-se especialmente adequado diante da necessidade permanente e variável dos serviços especializados, permitindo que a Fundação Hospitalar disponha de uma rede ampliada de profissionais e empresas aptos a atender a demanda existente, sem limitação a um único contratado.

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 74, inciso IV, e 79 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a realização do processo de inexigibilidade de licitação por meio de credenciamento para prestação de serviços de Cirurgia Torácica e Avaliações Cardiológicas, visando assegurar a continuidade, eficiência, qualidade e segurança dos atendimentos prestados pela Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio.

XIV. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição dos valores para o credenciamento fundamenta-se na busca por equilíbrio entre a viabilidade econômica do prestador de serviço e o atendimento eficiente às necessidades da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio.

Os valores foram estabelecidos com base nos seguintes critérios:

1. Pesquisa de Mercado

Realizou-se levantamento de preços praticados por empresas e profissionais especializados na prestação dos serviços relacionados ao objeto do credenciamento, considerando variáveis como a complexidade dos serviços, a região de atuação e a disponibilidade de mão de obra qualificada.

2. Impacto Orçamentário

Os valores foram definidos de forma a garantir o cumprimento do orçamento anual da Fundação, assegurando a compatibilidade entre a despesa projetada e os recursos disponíveis, sem comprometer a qualidade do atendimento aos pacientes.

3. Conformidade com Normas Vigentes

A base de cálculo respeita os parâmetros estabelecidos pela legislação pertinente, incluindo a Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas, visando garantir a transparência, a competitividade e a eficiência do processo de credenciamento.

4. Garantia de Atendimento de Qualidade

Os valores foram estabelecidos de modo a atrair profissionais e empresas com a qualificação técnica necessária para o atendimento das demandas da Fundação, assegurando a continuidade e a excelência dos serviços prestados.

Para a composição da tabela de remuneração foram utilizados, entre outros referenciais, os valores constantes da Tabela SUS e da tabela adotada pelo CISAMURES, bem como as particularidades dos serviços especializados objeto do credenciamento.

A definição dos valores buscou assegurar a compatibilidade com os preços praticados no mercado, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência administrativa, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Além disso, considerou-se a necessidade de tornar o credenciamento atrativo aos profissionais e empresas especializadas, ampliando a rede de prestadores habilitados e garantindo maior disponibilidade de atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, entende-se que os valores estabelecidos são adequados e suficientes para atender ao interesse público, permitindo a contratação de profissionais qualificados e assegurando a continuidade dos serviços especializados ofertados pela Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio.

XV. HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO

O presente credenciamento será realizado na modalidade paralela e não excludente, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de situação em que é viável e vantajosa para a Administração a contratação simultânea de todos os interessados que atendam aos requisitos de habilitação e às condições previamente estabelecidas no edital. A adoção dessa modalidade justifica-se pela natureza dos serviços de Cirurgia Torácica e Avaliações Cardiológicas, cuja demanda é contínua e variável, exigindo a disponibilidade de profissionais especializados para atendimento das necessidades da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio.

Além disso, o credenciamento paralelo e não excludente promove maior eficiência na prestação dos serviços, permitindo que a Fundação Hospitalar disponha de uma rede ampliada de prestadores aptos a atender a demanda existente, contribuindo para a redução do tempo de espera dos pacientes e para a melhoria da qualidade da assistência prestada. Dessa forma, verifica-se que a contratação simultânea de todos os interessados que preencham os requisitos estabelecidos pela Administração constitui medida compatível com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e interesse público, razão pela qual se justifica a adoção do credenciamento paralelo e não excludente para a execução do objeto.

XVI. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Pelo exposto, a melhor alternativa é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA TORÁCICA, EXAME ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO E AVALIAÇÕES CARDIOLÓGICAS, CONFORME DEMANDA DA INSTITUIÇÃO.**

1.1. Dotação orçamentária:

Órgão	Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio
Ação	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR JOSÉ ATHANÁZIO
Dotação	4.3.3.90.1.501.0000.0006

Campos Novos, 09 de junho de 2026.

Nome: Isabela Silochi Mitkus

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar –
ETP

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar:

Nome: Susana Zen

Diretora-Geral